

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 12 de julho de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2021, Processo Licitatório nº 58/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos – suprimentos para equipamentos, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 484,96 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), ITEM 02, no valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), ITEM 05, no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 4.522,96 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos); MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, ITEM 04, no valor total de R\$ 42.604,54 (quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). O item 03 restou fracassado. O presente processo perfaz o valor total R\$ 47.127,50 (quarenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 13 de julho de 2021. HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2021, Processo Licitatório nº 13/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso em cirurgias e procedimentos oftalmológicos, conforme discriminado no Edital, às empresas vencedoras: ASLI COMERCIAL EIRELI, LOTE 123, no valor total R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais); CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., LOTE 217, no valor total R\$ 962,15 (novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos); CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., LOTE 69, no valor total R\$ 96,35 (noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), LOTE 70, no valor total R\$ 91,85 (noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 188,20 (cento e oitenta e oito reais e vinte centavos); OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., LOTE 02, no valor total R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), LOTE 03, no valor total R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), LOTE 16, no valor total R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), LOTE 22, no valor total R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), LOTE 37, no valor total R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais), LOTE 44, no valor total R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), LOTE 45, no valor total R\$ 1.037,00 (um mil e trinta e sete reais), LOTE 46, no valor total R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), LOTE 49, no valor total R\$ 1.000,00 (um mil reais), LOTE 52, no valor total R\$ 630,20 (seiscentos e trinta reais e vinte centavos), LOTE 58, no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais), LOTE 59, no valor total R\$ 1.120,05 (um mil, cento e vinte reais e cinco centavos), LOTE 61, no valor total R\$ 1.120,05 (um mil, cento e vinte reais e cinco centavos), LOTE 65, no valor total R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), LOTE 78, no valor total R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), LOTE 81, no valor total R\$ 1.000,00 (um mil reais), LOTE 82, no valor total R\$ 631,65 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), LOTE 83, no valor total R\$ 631,65 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), LOTE 104, no valor total R\$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), LOTE 106, no valor total R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 30.325,10 (trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos); ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., LOTE 04, no valor total R\$ 700,00 (setecentos reais), LOTE 05, no valor total R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais), LOTE 06, no valor total R\$ 700,00 (setecentos reais), LOTE 15, no valor total R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), LOTE 17, no valor total R\$ 648,30 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), LOTE 18, no valor total R\$ 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), LOTE 19, no valor total R\$ 120,00 (cento e vinte reais), LOTE 20, no valor total R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), LOTE 34, no valor total R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), LOTE 36, no valor total R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), LOTE 39, no valor total R\$ 800,00 (oitocentos reais), LOTE 41, no valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais), LOTE 42, no valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais), LOTE 43, no valor total R\$ 544,90 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), LOTE 50, no valor total R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), LOTE 51, no valor total R\$ 311,90 (trezentos e onze reais e noventa centavos), LOTE 54, no valor total de R\$ 603,15 (seiscentos e três reais e quinze centavos), LOTE 71, no valor total R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), LOTE 72, no valor total R\$ 1.443,10 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), LOTE 73, no valor total R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), LOTE 75, no valor total R\$ 1.068,40 (um mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos), LOTE 76, no valor total R\$ 802,40 (oitocentos e dois reais e quarenta centavos), LOTE 77, no valor total R\$ 800,00 (oitocentos reais), LOTE 79, no valor total R\$ 136,25 (cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), LOTE 80, no valor total R\$ 10.052,75 (dez mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), LOTE 84, no valor total R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), LOTE 86, no valor total R\$ 231,40 (duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), LOTE 92, no valor total R\$ 1.091,75 (um mil e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), LOTE 99, no valor total R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), LOTE 103, no valor total R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), LOTE 110, no valor total R\$ 26.997,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais), LOTE 157, no valor total R\$ 4.346,25 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 62.545,44 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Os lotes 14 e 124 restaram desertos. Os lotes exclusivos 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 47, 48, 53, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 74, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 105, 107, 108, 109 e os espelhos 111, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 148, 150, 158, 163, 165, 166, 167, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 184, 185, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 215 e 218 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 102.420,89 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 33/2021. Processo Licitatório nº 54/2021, Pregão Eletrônico nº 34/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e instalação. Empresa

detentora do preço registrado: ATUAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da detentora do preço registrado. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal da Ata nº 33/2021, decorrente do processo licitatório nº 54/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e instalação, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 32/2021. Processo Licitatório nº 52/2021, Pregão Eletrônico nº 33/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, câmara fria e demais materiais de copa e cozinha, para atender as demandas da ICISMEP, dos setores Logística/Infraestrutura e Municípios Coparticipantes. Empresas detentoras dos preços registrados: BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA, SAMUEL PADOVAM ME, SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI e VANESCA SILVA BATISTA 06867568513. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal da Ata nº 32/2021, decorrente do processo licitatório nº 52/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, câmara fria e demais materiais de copa e cozinha, para atender as demandas da ICISMEP, dos setores Logística/Infraestrutura e Municípios Coparticipantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de nº 31/2020, Processo Licitatório nº 26/2020. Objeto: prorrogação de prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 03/08/2021 e término em 02/08/2022. Empresa Contratada: CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.690/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de nº 32/2020, Processo Licitatório nº 26/2020. Objeto: prorrogação de prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 04/08/2021 e término em 03/08/2022. Empresa Contratada: SUPORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.093.492/0001-70. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 25/2021. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de recarga de gases medicinais com fornecimento de cilindro em regime de comodato. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 25/2021, Pregão Eletrônico nº 19/2021, visando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de recarga de gases medicinais com fornecimento de cilindro em regime de comodato; Considerando a manifestação da Pregoeira inserida nos autos que identificou vício insanável na fase externa do procedimento licitatório, prejudicial ao interesse público, no que tange à publicidade da íntegra do referido edital; Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública; Considerando a Súmula nº 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal (STF), reconhecendo que a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais; Considerando que a Lei nº 8.666/93 estabelece que a autoridade competente deve anular o procedimento por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico juntado aos autos; Considerando que é dever do gestor a disponibilização da íntegra do edital a todos os interessados e a indicação dos meios para a sua obtenção; E por fim, considerando que o princípio da publicidade deve reger as contratações públicas, garantindo-se aos administrados acesso às informações sobre o certame, decido por anular o Processo Licitatório nº 25/2021, Pregão Eletrônico nº 19/2021. Betim/MG, 13 de julho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 26/2021. Processo Licitatório nº 126/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 65/2020. Ata de Registro de Preços nº 66/2020. Referência: Solicitação de cancelamento de preço registrado - Item nº 143 (seringa descartável de 3 ml sem rosca). Solicitante: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda – CNPJ: 20.235.404/0001-71. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 26/2021, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 150/2021; Considerando que Decreto nº 7.892/13 prevê que o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor; Considerando que os fatos foram justificados, porém não foram devidamente comprovados, visto a ausência do comunicado da empresa fabricante (Saldanha Rodrigues) ou outros documentos idôneos, restando prejudicada a análise quanto a veracidade dos fatos; Considerando que não houve manifestação da requerente após ser contatada para envio do referido comunicado, bem como para que seja informada a possibilidade de troca de marca; E ainda, considerando que a necessidade de aquisição do item persiste, indefiro o pedido de cancelamento do preço registrado pleiteado por DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. para o item nº 143 (seringa descartável de 3 ml sem rosca), constante na ata de registro de preços nº 66/2020, e determino o cumprimento das autorizações de fornecimento pendentes de entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Betim/MG, 13 de julho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 35, constante na ata de registro de preços nº 06/2021, conforme decisão de fls. 26, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 48/2021, publicada no órgão oficial da ICISMEP em 23 de junho de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, segue abaixo o novo valor reajustado:

CNPJ: 17.591.262/0001-70		RAZÃO SOCIAL: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
35	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO A 2,5% 5 LITROS - LÍQUIDO, TAMPAS COM LACRE INVOLÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO: FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, INSTRUÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 10,00	R\$ 11,48

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 22 de abril de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor às sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Empresa Contratada: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 28 DE JUNHO DE 2021. NOMEIA COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada VIVIAM TABORDA ALVIM no cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 28 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 54/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 158.000,00 nas dotações da ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, e nº 07 de janeiro de 2021, resolvem: Art.1 - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais) às seguintes dotações da ICISMEP:
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.30.00 ATEND. AMBUL. - - - - - R\$ 30.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL. - - - - - R\$ 30.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.93.00 ATEND. AMBUL. - - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 65.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 65.000,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.39.00 ATEND.AMBUL./RATEIO - - - - - R\$ 93.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 93.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 93.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 158.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 158.000,00

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

Art.2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento da Instituição na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos

1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO --- R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 65.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 65.000,00

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01- Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.36.00 GESTÃO OPERAC./RATEIO - R\$ 80.000,00

1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.49.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO -- R\$ 3.000,00

1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.92.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 93.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 93.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 158.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 158.000,00

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 13 de julho de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 55/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 nas dotações da ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, e nº 07 de janeiro de 2021, resolvem:

Art. 1 - Fica inserido no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim;

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos

1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.92.00 SERVIÇOS MÉDICOS --- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 10.000,00

Art.2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no orçamento na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos

1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO ---- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 10.000,00

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 13 de julho de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG